Ī	ei	0	6	5	Q		d	<u>a</u> (	N	4	ò	ı		h	11	h	ıl	•	rc		ď	•	2	1	M	V	5
1	4	7			a	_	u		"	•		ĸ	7	,,	ш	ы				, ,	ш	•		ΑП	"		7

1	D11	hl	ion	40	no	Diái	in (	)fic	sia1	da	Λ5	/1/	n/′	200	٦5
ı	711	111	10.31	1()	11()	1 1121	111	1116	чиг	$\alpha$	111	/ 11	1/.	/ L N	וו

Altera a Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA,

faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VII do art. 120 e o inciso XIV do art. 121 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, passam vigorar com a seguinte redação: "Art. 120
VII - somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos pelo mesmo licitante;
"Art. 121
XIV - o sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante;
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário e o § 3° do art. 105 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2005.

## PAULO SOUTO Governador

Ruy Tourinho Marcelo Barros

Secretário de Governo Secretário da Administração

Pedro Barbosa de Deus Albérico Mascarenhas

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Secretário da Fazenda Agrária

Eraldo Tinoco Anaci Bispo Paim Secretário de Infra-Estrutura Secretária da Educação

Armando Avena Filho Eduardo Oliveira Santos

Secretário do Planejamento Secretário do Trabalho, Assistência Social e

**Esporte** 

José Antônio Rodrigues Alves José Luiz Pérez Garrido

Secretário da Saúde Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Edson Sá Rocha Sérgio Ferreira

Secretário da Justiça e Direitos Humanos Secretário da Segurança Pública

Paulo Renato Dantas Gaudenzi Clodoveo Piazza

Secretário da Cultura e Turismo Secretário de Combate à Pobreza e às

Desigualdades Sociais

Jorge Khoury Roberto Moussallem de Andrade

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Secretário de Desenvolvimento Urbano

Hídricos

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação